

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A viagem à Índia tem um caráter singular, com objetivos claros e específicos, voltados para a promoção e o fortalecimento do Estado de Goiás no mercado internacional. A missão tem como principal propósito apresentar os potenciais de desenvolvimento do Estado e suas oportunidades de investimentos em setores estratégicos como agronegócio, tecnologia, energia renovável, infraestrutura e outros. Dada a natureza exclusiva desta missão, não há competição viável para a organização de todos os serviços relacionados à viagem.

Os serviços a serem contratados, como a coordenação da viagem, segurança, protocolos de viagem diplomática, e outros relacionados, exigem empresas ou prestadores de serviços especializados, com experiência comprovada na organização de viagens de alto nível e missões comerciais de governo. Além disso, a negociação e os serviços específicos requerem um conhecimento especializado para atender as exigências de segurança, logística e adaptação ao contexto internacional.

Dada a especificidade e a natureza da viagem oficial, é necessário contratar prestadores de serviços que possuam exclusividade e experiência na organização de viagens institucionais de autoridades públicas, o que limita a possibilidade de competição. Não existem no mercado várias empresas que atendam a todos os requisitos técnicos, de segurança e protocolares exigidos para a realização de uma missão comercial de tal magnitude e complexidade.

A missão comercial à Índia tem um claro interesse público, pois visa promover o Estado de Goiás e suas oportunidades de investimentos em um mercado estratégico, potencializando o desenvolvimento econômico do Estado. A participação do Prefeito e do Governador é essencial para a consecução dos objetivos da missão, sendo, portanto, um ato de interesse público relevante e de impacto econômico para a região.

O planejamento e a execução de uma missão comercial de alto nível, como a prevista para a Índia, requerem serviços específicos que atendam aos protocolos exigidos para viagens internacionais de autoridades públicas. A justificativa para a contratação direta da empresa especializada nos serviços de viagens oficiais é que precisa ser a mesma empresa contratada pelo Governador, visto que vão para a mesma viagem e com os mesmos propósitos.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Será adquirido 01 (um) pacote de viagem, sendo nele incluso:
Hospedagem em hotéis 5 estrelas: conforto e segurança para sua estadia, com café da manhã incluso.

Passagem aérea interna na Índia: deslocamento entre os locais visitados.

Transporte terrestre privativo: vans confortáveis para todos os deslocamentos.

visto consular e assessoria consular: suporte completo para a obtenção do visto e documentação necessária.

Guia e tradutor especializado: acompanhamento profissional para facilitar a comunicação.

Agendas setoriais: planejamento estratégico, organização de agendas, visitas e suporte para reuniões e eventos.

Acesso a feiras e eventos exclusivos: participação garantida em feiras e workshops estratégicos.

Reuniões bilaterais: networking com CEOs, autoridades e empresas indianas.

Webinar cultural e guia pré-viagem: preparação completa para sua viagem e imersão na cultura indiana.

Serviço de atendimento 24/7: suporte extra durante toda a viagem.

Inscrição/participação no fórum Brasil-Índia e na conferência Invest Goiás.

Jantares e high teas de negócios: momentos exclusivos de interação com líderes empresariais e governamentais.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 29.750,00.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

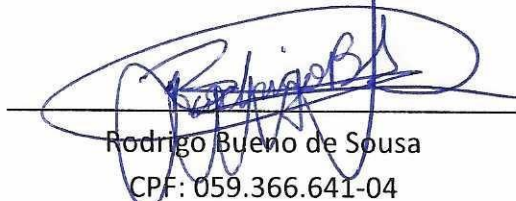
A contratação desse objeto não é divisível.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- (X) contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- () contratação na modalidade de pregão.

Trindade - GO, 17 janeiro de 2025.



Rodrigo Bueno de Sousa
CPF: 059.366.641-04
Gabinete do Prefeito